



## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre a suspensão de novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional no âmbito do Plano Safra 2024/2025, determinada pelo Ministério da Fazenda.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre a suspensão de novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional no âmbito do Plano Safra 2024/2025, determinada pelo Ministério da Fazenda.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- O TCU tem conhecimento da suspensão determinada pelo Ministério da Fazenda? Caso positivo, essa medida foi objeto de auditoria ou qualquer outra forma de fiscalização por parte deste Tribunal?*





- *A suspensão das contratações de financiamentos subvencionados está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade e eficiência? Há indícios de irregularidade na condução desse processo?*
- *Considerando que a equalização de juros do crédito rural constitui despesa obrigatória da União, a suspensão da contratação de novos financiamentos pode configurar descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal?*
- *O Ministério da Fazenda justificou tecnicamente a necessidade da suspensão? Quais foram os critérios utilizados para a tomada dessa decisão?*
- *Existe previsão para a reabertura das contratações assim que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025 for aprovado? Há indícios de que o orçamento geral para equalização de juros, previsto em mais de R\$ 14 bilhões, já foi comprometido integralmente?*
- *A suspensão afeta também recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que são repassados por várias instituições credenciadas? Há impactos sobre financiamentos já aprovados e em fase de liberação?*
- *O TCU pode determinar medidas para garantir a continuidade das políticas de financiamento rural, considerando os impactos da suspensão sobre os produtores?*

## JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre a suspensão de novas contratações de





financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional no âmbito do Plano Safra 2024/2025, determinada pelo Ministério da Fazenda.

Isto porque, conforme noticiado<sup>1</sup>, o Tesouro Nacional determinou a suspensão de novas contratações de financiamentos com subvenção federal nas linhas do Plano Safra 2024/25 a partir desta sexta-feira (21/2). Apenas as operações de custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) poderão ser acessadas. Em ofício encaminhado nesta quinta-feira (20/2) às 25 instituições financeiras que operam recursos equalizados nesta temporada, o órgão destaca que houve “*aumento relevante dos gastos*” por conta da forte elevação da Selic.

*“Devido à divulgação de nova grade de parâmetros oficial pela Secretaria de Política Econômica no início do presente mês e ao recebimento de informações atualizadas da previsão de gastos com o estoque de operações rurais contratadas com equalização de taxas de juros, as estimativas dos gastos para 2025 com a referida subvenção econômica foram atualizadas, tendo como resultado um aumento relevante dos gastos devido à forte elevação nos índices econômicos que compõem os custos das fontes em relação aos utilizados na confecção do Projeto de Lei Orçamentária — PLOA 2025, ainda em tramitação no Congresso Nacional”, explica o ofício.*

*“Diante desse quadro e considerando que o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício ainda não foi aprovado, determino a suspensão, a partir de 21/02/2025, de novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional do Plano Safra 2024/25 — excetuando-se as linhas de financiamento de Pronaf Custeio”, completa o documento.*

Ao que se tem, a suspensão ocorreu em razão do “aumento relevante dos gastos” com equalização de juros, impactado pela

<sup>1</sup> <https://globo rural.globo.com/politica/noticia/2025/02/exclusivo-linhas-equalizadas-sao-suspensas-por-falta-de-orcamento.ghtml>





elevação da taxa Selic, conforme informado pelo Ministério da Fazenda. No entanto, tal medida tem efeitos significativos sobre a economia rural, uma vez que inviabiliza o acesso dos produtores a financiamentos essenciais para custeio e investimento, sobretudo no segundo semestre da safra.

Ademais, essa decisão foi tomada sem transparência quanto à realocação dos recursos e sem esclarecimento sobre a previsão de retomada das contratações. É fundamental que haja posicionamento do TCU sobre a conformidade dessa medida com a legislação vigente e sobre os impactos que essa suspensão pode gerar ao setor agropecuário.

Considerando a importância do Plano Safra para o financiamento da produção agrícola nacional, é imprescindível esclarecer se a suspensão foi devidamente planejada, se está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e se há risco de descumprimento das obrigações financeiras do governo para com os produtores rurais.

Diante disso, e tendo em vista que a fiscalização das contas públicas é uma das funções precípua do Poder Legislativo, é essencial que este requerimento seja aprovado para que possamos obter as devidas informações e garantir que os recursos destinados ao financiamento rural sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2025.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 31/03/2025 09:54:34.530 - CFFC

REQ n.99/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254259723000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

